



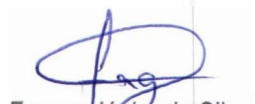
ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS ML E VINTE E CINCO (2025), DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA.

Aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) de Nosso Senhor Jesus Cristo, na sede da Câmara Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, Casa Manoel Fernandes da Silva, situada na Rua José Veríssimo de Souza, 78 – Centro, no Plenário Antônio da Costa, às dezenove horas e doze minutos (19h12), reuniram-se os seguintes vereadores: Eliane Costa Domingos – Presidente; Fagner Júnior da Silva – Primeiro Secretário; José Marcos Justino – Vice-Presidente; Yuri Veríssimo de Souza – Segundo Secretário; Kátia Pereira da Silva, Helium Luiz da Silva, Damião Paulo da Silva, Valdez Freire de Andrade e Maria da Guia Lima de Oliveira. Havendo número regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Iniciando-se a **Ordem do Dia**, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que após lida e debatida foi aprovada por unanimidade dos presentes, com as ressalvas opostas. Na sequência, foi apresentado e feita a leitura **PROJETO DE LEI DE Nº 21 DE 10 DE JULHO DE 2025**, que autoriza a abertura de crédito especial na Lei Municipal nº 643, de 22 de outubro de 2024, para os fins que especifica e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, sendo posteriormente encaminhado para análise das comissões permanentes. Na sequência, foi apresentado e feita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 22, DE 10 DE JULHO DE 2025**: Que autoriza a abertura de crédito especial na Lei Municipal Nº 643, de 22 de outubro de 2024, para os fins que especifica e dá outras providências, sendo posteriormente encaminhado para análise das comissões permanentes. Em seguida foi apresentado e feita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 23, DE 10 DE JULHO DE 2025**: Que autoriza a abertura de crédito especial na Lei Municipal Nº 643, de 22 de outubro de 2024, para os fins que especifica e dá outras providências, sendo posteriormente encaminhado para análise das comissões permanentes. Dando continuidade foi apresentado e feita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 24, DE 10 DE JULHO DE 2025**: Que autoriza a abertura de crédito especial na Lei Municipal Nº 643, de 22 de outubro de 2024, para os fins que especifica e dá outras providências, sendo posteriormente encaminhado para análise das comissões permanentes. Na sequência foi apresentado e feita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 25, DE 10 DE JULHO DE 2025**: Que autoriza a abertura de crédito especial na Lei Municipal Nº 643, de 22 de outubro de 2024, para os fins que especifica e dá outras providências, sendo posteriormente encaminhado para análise das comissões permanentes. Dando continuidade foi apresentado e feita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 26, DE 10 DE JULHO DE 2025**: Que autoriza a abertura de crédito especial na Lei Municipal Nº 643, de 22 de outubro de 2024, para os fins que especifica e dá outras providências, sendo posteriormente encaminhado para análise das comissões permanentes. Em ato contínuo foi realizada a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 27, DE 10 DE JULHO DE 2025**: Que autoriza a abertura de crédito especial na Lei Municipal Nº 643, de 22 de outubro de 2024, para os fins que especifica, sendo posteriormente encaminhado para análise das comissões permanentes. Em seguida foi realizada a leitura **PARECER ÚNICO Nº 10/2025**: Da comissão de constituição, justiça e cidadania (CCJC) e Comissão de Orçamento e Finanças (COF) sobre o projeto de lei nº 18, de 05 de junho de 2025, que altera o inciso I, do art. 7º da lei municipal nº 643, de 22 de outubro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Montadas para o exercício de 2025 e dá outras providências, o qual, **por maioria absoluta manifestou-se pela emissão de parecer desfavorável**. Em seguida a matéria foi debatida pelos vereadores em plenário. A Líder da Oposição orientou os vereadores da oposição pelo voto contrário ao **PROJETO DE LEI DE Nº 18, DE 5 DE JUNHO DE 2025**, que altera o inciso I,

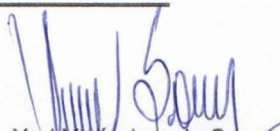


do art.7º, da lei municipal nº643 de 22 de outubro de 2024, que estima a receita e fixa as despesas do município de montadas para o exercício 2025, e da outra providencias. A propositura foi aprovada por maioria simples, sendo cinco (5) votos a favor e três (3) votos contrários. Votaram a favor os vereadores: Valdez Freire de Andrade, Maria Da Guia Lima de Oliveira, Damião Paulo da Silva, Helium Luiz de Souza e Fagner Júnior da Silva. Votaram contrários os vereadores: Kátia Pereira da Silva, Yuri Veríssimo de Souza e José Marcos Justino. Em seguida, foi feita a leitura e colocada em votação a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025**, que modifica o artigo 35, alínea “a” do projeto de lei de diretrizes orçamentárias- LDO para incluir as especialidades de pediatria e ginecologia nos serviços de saúde prioritários do município, de autoria da Vereadora Kátia Pereira da Silva. A matéria foi colocada em votação em plenário, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi feita a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025**, que altera o artigo 39, caput do projeto de lei de diretrizes orçamentárias- LDO para estabelecer critério de execução orçamentária e suplementação em caso de não aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), de autoria do Vereador Yuri Verissimo De Souza. A Líder da Oposição orientou os vereadores da oposição pelo voto favorável à emenda modificativa. Em seguida a propositura colocada em votação foi reprovada por maioria simples, sendo três (3) votos a favor e cinco (5) votos contrários. Votaram a favor os vereadores: Kátia Pereira da Silva, Yuri Veríssimo de Souza e José Marcos Justino. Votaram contrários os vereadores: Valdez Freire de Andrade, Maria Da Guia Lima de Oliveira, Damião Paulo da Silva, Helium Luiz de Souza e Fagner Júnior da Silva. Em seguida, foi feita a leitura e colocada em votação a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025**, que modifica o artigo 35, alínea “a” do projeto de lei de diretrizes orçamentárias- LDO para incluir as especialidades de pediatria e ginecologia nos serviços de saúde prioritários do município, de autoria da Vereadora Kátia Pereira da Silva. A matéria foi colocada em votação em plenário, sendo aprovado por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA nº 003/2025**, que altera o artigo 2º, II, alínea “a.3” inclusão de apoio e atendimento às mães atípicas a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, de autoria da Vereadora Kátia Pereira da Silva. A matéria foi colocada em votação em plenário, sendo aprovado por unanimidade. A matéria foi colocada em votação em plenário, sendo aprovado por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA nº 004/2025**, que altera o consumo médio mensal de isenção aos usuários de energia elétrica do município de Montadas, de autoria do Vereador Yuri Veríssimo de Souza. A matéria foi colocada em votação em plenário, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos foi colocado para apreciação com fundamento no artigo 48, §1 da Lei Orgânica Municipal o **PROJETO DE LEI DE Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2025**, em seguida a Presidente da Mesa Diretora solicitou a o parecer escrito ou verbal sobre a matéria das Comissões, como não houve, foi posto para votação com fundamento no artigo 99 do Regimento Interno a dispensa as formalidades legais, com votação unanime, e após a dispensa das formalidades legais pelo plenário da Casa Legislativa, foi apreciada e colocada em votação o projeto de Lei da LDO que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providencias, com as respectivas emendas modificadas, colocada a matéria em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Encerrada a matéria da Ordem do Dia foi colocada em votação a dispensado o uso da tribuna, aprovada a dispensa do uso da tribuna por unanimidade. Não havendo abertura para uso da tribuna e nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e vinte e quinze minutos (**22h15**), sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, 1º secretário, e pela senhora presidente. =====


Eliane Costa Domingos
Presidente


Fagner Júnior da Silva
1º Secretário


José Marcos Justino
Vice-presidente


Yuri Veríssimo de Souza
2º Secretário


Kátia Pereira da Silva
Vereadora


Helium Luiz da Silva
Vereador


Damiano Paulo da Silva
Vereador


Valdez Freire de Andrade
Vereadora


Maria Da Graça Lima de Oliveira
Vereadora



Lista de Presença dos vereadores da Sessão Ordinária 16/07/2025

01	Chane Costa Domingos
02	Matias Pereira de Silva
03	Valdez Frazão de Andrade
04	Damião Paulo da Silva
05	Fagundes
06	Santos
07	Mário Riquia Lima de Oliveira
08	Helton Luiz da Silva
09	[Assinatura]

MONTADAS-PB 16 DE JULHO DE 2025.